

REGULAMENTO – BUNKER FITNESS RACING 2026

Este Regulamento poderá sofrer alterações por questões técnicas, a critério da organização, por motivos legais ou por motivo de força maior, as quais serão divulgadas nos canais oficiais do EVENTO.

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. O BUNKER FITNESS RACING 2026 ("PROVA" ou "EVENTO") é um evento esportivo de participação, no formato fitness racing, composto por segmentos de corrida intercalados com estações funcionais, que visa difundir em Timbó e região a prática esportiva e a conscientização em prol de uma vida mais saudável.

1.2. A realização do EVENTO está sob a responsabilidade de BMOP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.280.182/0001-83, que atua sob o nome fantasia Bunker CrossFit, doravante denominada "ORGANIZAÇÃO".

1.3. O EVENTO será realizado em 20 de novembro de 2026, com vagas limitadas a 150 (cento e cinquenta) atletas.

1.4. A PROVA será disputada exclusivamente em duplas e quartetos, nas categorias previstas no item 2.4, não havendo categoria individual.

2. A PROVA

2.1. A PROVA será realizada a céu aberto, na pista de atletismo do Complexo Esportivo de Timbó, situado na Rua Gustavo Piske, nº 400, bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, CEP 89120-000.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários, todos no dia 20 de novembro de 2026:

a) retirada de kits e chips: no Complexo Esportivo de Timbó, com início 2 (duas) horas antes da primeira largada, ou seja, às 13h30, e encerramento 30 (trinta) minutos antes da largada da bateria do respectivo atleta;

b) primeira largada: 15h30;

c) cronograma de baterias por categoria: será divulgado logo após o encerramento das inscrições nas redes sociais oficiais do EVENTO (@bunkercf) E/OU enviado por e-mail aos inscritos;

d) cerimônia de premiação: realizada logo após o término de cada categoria, conforme o cronograma de baterias.

2.3. Poderão participar atletas de ambos os sexos com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até a data da PROVA. O atleta menor de 18 (dezoito) anos somente poderá participar mediante autorização escrita de pai, mãe ou responsável legal, acompanhada de cópia do documento de identidade do responsável, a ser apresentada na retirada do kit.

2.4. A PROVA contará com as seguintes categorias:

a) Dupla Masculina Full;

b) Dupla Feminina Full;

c) Dupla Mista Full;

d) Dupla Masculina Short;

e) Dupla Feminina Short;

f) Dupla Mista Short;

g) Quarteto Short.

2.5. O percurso é composto por segmentos de corrida intercalados com 8 (oito) estações funcionais: Ski Erg, Sled Push, Sled Pull, Burpee Broad Jump, Remo, Farmer Carry, Sandbag Lunges e Wall Balls.

2.5.1. Na categoria FULL, o atleta percorrerá 8 km de corrida no total, divididos em 8 (oito) segmentos de 1 km, intercalados com as estações.

2.5.2. Na categoria SHORT, o atleta percorrerá 4 km de corrida no total, divididos em 8 (oito) segmentos de 500 m, intercalados com as estações.

2.5.3. As cargas, repetições e distâncias de cada estação, por categoria e sexo, constarão do Anexo Técnico, já divulgado no perfil oficial do EVENTO no Instagram (@bunkercf), que integra este Regulamento.

2.6. Todos os concluintes da PROVA receberão patch de participação.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link da plataforma de inscrição disponibilizada via site www.supercrono.com.br e estarão abertas até as 23h59 do dia 25 de outubro de 2026, ou até o esgotamento das vagas, o que ocorrer primeiro.

3.2. As inscrições serão comercializadas em lote único, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por atleta, acrescido da taxa de serviço da plataforma de inscrição, cujo valor será informado de forma clara ao participante antes da conclusão do pagamento.

3.2.1. Em consequência, o valor da inscrição corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais) por dupla e a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por quarteto, acrescidos das respectivas taxas de serviço.

3.2.2. O valor da inscrição inclui a camiseta oficial, o número de peito, o uso do chip de cronometragem e o patch de participação.

3.2.3. A inscrição da dupla ou do quarteto será realizada por um único responsável, que deverá informar os dados de todos os integrantes da equipe e efetuar, em uma única operação, o pagamento integral das inscrições de todos eles, não sendo admitido o pagamento individual ou fracionado por integrante. A inscrição da equipe somente será confirmada após a aprovação do pagamento integral.

3.3. A pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos tem direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de sua inscrição, nos termos do art. 23 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), devendo apresentar documento oficial com foto na retirada do kit para comprovação do direito.

3.4. Não será permitida a transferência da inscrição nem a substituição de integrante da dupla ou do quarteto após as 23h59 do dia 19 de novembro de 2026, véspera da PROVA. Até esse prazo, a substituição deverá poder ser feita via plataforma de inscrição mediante pagamento da taxa de serviço de R\$10,00, ao haver substituição de participante o novo integrante automaticamente reconhece e aceita este Regulamento e o Termo de Responsabilidade.

3.5. O participante que ceder seu número de peito ou seu chip a outra pessoa sem comunicação e anuência da ORGANIZAÇÃO será desclassificado e responderá pelos danos que dessa conduta decorrerem.

3.6. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de convidar atletas para participar do EVENTO, sem prejuízo das vagas disponibilizadas para inscrição.

4. KIT DO PARTICIPANTE E CHIP DE CRONOMETRAGEM

4.1. Todo participante regularmente inscrito terá direito a um kit composto por camiseta oficial e número de peito, sendo entregue 1 (um) chip de cronometragem por equipe. O kit poderá incluir brindes de patrocinadores, cuja distribuição não é garantida e dependerá de disponibilidade.

4.2. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento oficial com foto e o comprovante de inscrição.

4.3. A retirada do kit por terceiro será admitida mediante autorização prévia do participante, enviada à ORGANIZAÇÃO por e-mail ou WhatsApp oficiais do EVENTO, indicados no item 7.17, com o nome e o número do documento de identidade de quem o retira, que deverá apresentar esse documento no ato da retirada.

4.4. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição, não sendo efetuadas trocas, observada a disponibilidade de estoque.

4.5. Não serão entregues kits em local, data ou horário diferentes dos indicados no item 2.2.

4.6. O chip de cronometragem é de uso obrigatório e intransferível, sendo fornecido um por dupla ou quarteto, e deverá ser utilizado preso ao tornozelo durante toda a PROVA. A equipe sem chip não terá seu tempo registrado.

4.6.1. O chip é retornável e será recolhido pela equipe da Super Crono, empresa responsável pela cronometragem, na área de chegada, imediatamente após a conclusão ou o abandono da PROVA.

4.6.2. A não devolução do chip obriga a equipe ao ressarcimento, à ORGANIZAÇÃO, do custo de reposição do equipamento no valor de R\$50,00. A ORGANIZAÇÃO poderá condicionar a entrega de premiação à devolução do chip ou à quitação do respectivo valor.

5. NORMAS ESPECÍFICAS DA PROVA

5.1. As largadas serão realizadas em baterias, conforme o cronograma divulgado nos termos do item 2.2, alínea c, cabendo ao participante apresentar-se na área de largada com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de sua bateria.

5.2. O tempo máximo para conclusão da PROVA será de 1h30 (uma hora e trinta minutos) na categoria FULL e de 1h15 (uma hora e quinze minutos) na categoria SHORT, contados da largada da respectiva bateria. Expirado esse prazo, a dupla ou o quarteto será considerado não concluinte e deverá deixar o percurso, mediante orientação da arbitragem.

5.3. A classificação será apurada pelo tempo bruto de cada dupla ou quarteto, contado da largada da bateria até a passagem do último integrante da equipe pela linha de chegada.

5.4. Os movimentos em cada estação deverão ser executados conforme os padrões descritos no Anexo Técnico e serão validados pelos árbitros. A repetição ou o trecho não validado deverá ser refeito, e o

descumprimento reiterado dos padrões poderá resultar em penalidade de tempo ou desclassificação, conforme os critérios previstos no Anexo Técnico, aplicados pela arbitragem.

5.5. O Anexo Técnico será divulgado via página do Instagram @bunkercf em até uma semana antes do evento.

5.6. É proibido o auxílio de terceiros, inclusive o acompanhamento por treinadores ou assessorias dentro do percurso, bem como o uso de qualquer meio ou recurso que gere vantagem indevida, sob pena de desclassificação.

5.7. Os participantes deverão permanecer exclusivamente no percurso demarcado durante a PROVA, sendo proibido pular grades, cortar caminho ou ingressar no percurso fora da área e do horário de largada de sua bateria, sob pena de desclassificação.

5.8. O número de peito deverá ser utilizado de forma visível, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. Não será permitida a participação de atleta sem número de peito.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada uma das 7 (sete) categorias previstas no item 2.4, com 1 (uma) bandeira por equipe.

6.1.1. Os demais participantes concluintes receberão patch e camiseta de participação, nos termos dos itens 2.6 e 3.2.2.

6.2. O atleta premiado que não comparecer à cerimônia de premiação poderá solicitar a retirada de sua premiação pelo e-mail oficial do EVENTO, em até 30 (trinta) dias após a PROVA, na sede do Bunker CrossFit, em Timbó/SC. Não serão entregues premiações após esse prazo.

6.3. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 20 (vinte) minutos após a divulgação do resultado da respectiva categoria, sob pena de não serem conhecidos.

6.4. Os resultados oficiais serão publicados em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do EVENTO.

6.5. É sugerido o uso da camiseta oficial do EVENTO durante a cerimônia de premiação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao concordar com este Regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema de inscrição, o participante declara aceitar todos os seus termos, inclusive o Termo de Responsabilidade, que dele é parte integrante.

7.2. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Comprovada a fraude, o participante será desclassificado, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.3. É de responsabilidade do participante manter atualizados seus dados cadastrais e acompanhar eventuais alterações na programação do EVENTO, divulgadas por e-mail e nas redes sociais oficiais.

7.4. O participante poderá desistir da inscrição no prazo de 7 (sete) dias contados da sua realização, com restituição integral dos valores pagos, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Após esse prazo, não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência do participante.

- 7.5. O participante que, por problema de saúde ou lesão, ficar impedido de participar da PROVA não terá direito a reembolso, podendo retirar seu kit na sede do Bunker CrossFit, em Timbó/SC, em até 30 (trinta) dias após o EVENTO, mediante apresentação do respectivo atestado médico.
- 7.6. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará, nas proximidades da área de largada e chegada, ponto de informações, sanitários, ponto de hidratação com fornecimento de água aos atletas na área de transição e equipe de brigadistas para o primeiro atendimento em caso de emergência.
- 7.7. O participante declara estar treinado e em boas condições de saúde para a PROVA, sendo recomendada a realização de avaliação médica prévia. O EVENTO não inclui seguro de acidentes pessoais em favor dos participantes.
- 7.8. Correm por conta do participante as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras decorrentes de sua participação no EVENTO.
- 7.9. O participante autoriza, de forma gratuita, a utilização de sua imagem, nome e voz, captados em fotografias, filmagens e entrevistas realizadas durante o EVENTO, pela ORGANIZAÇÃO e por seus patrocinadores, para divulgação do EVENTO e de suas edições futuras, em qualquer meio de comunicação.
- 7.10. Os dados pessoais do participante serão tratados pela ORGANIZAÇÃO para a execução da inscrição e a realização do EVENTO, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), sendo compartilhados apenas com a plataforma de inscrição, a empresa de cronometragem e demais prestadores estritamente necessários a essa finalidade, ou quando exigido por lei. O participante poderá exercer seus direitos de titular pelo e-mail oficial do EVENTO.
- 7.11. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de recusar inscrições, mediante justificativa e restituição integral do valor eventualmente pago.
- 7.12. A PROVA será realizada sob quaisquer condições climáticas, inclusive chuva ou garoa. Em caso de chuva com descargas atmosféricas (raios ou trovoadas), ou por determinação do poder público ou da Defesa Civil, a largada ou o andamento da PROVA poderão ser suspensos e serão retomados assim que restabelecidas as condições de segurança, com o consequente ajuste do cronograma, sem que a suspensão gere direito a reembolso. Na hipótese excepcional de cancelamento definitivo da PROVA, o valor da inscrição será restituído ao participante, deduzida a taxa de serviço da plataforma de inscrição.
- 7.13. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pelo extravio de objetos pessoais mantidos sob a guarda do próprio participante durante o EVENTO.
- 7.14. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por erros de preenchimento dos dados cadastrais cometidos pelo participante. A correção de dados após a divulgação dos resultados ficará a critério da ORGANIZAÇÃO.
- 7.15. A ORGANIZAÇÃO poderá prorrogar ou encerrar antecipadamente o prazo de inscrições e ampliar ou reduzir o número de vagas, por razões técnicas ou estruturais, preservadas as inscrições já pagas.
- 7.16. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora. Fica eleito o foro da Comarca de Timbó/SC para dirimir as questões oriundas deste Regulamento, sem prejuízo do direito do participante de demandar no foro de seu domicílio.

7.17. Dúvidas e informações técnicas deverão ser encaminhadas à ORGANIZAÇÃO pelo e-mail bassani506@gmail.com, pelo WhatsApp (47) 99202-1213 ou pelo Instagram @bunkercf.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, participante identificado no cadastro de inscrição, no pleno uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

a) estou ciente de que se trata de prova de fitness racing composta por segmentos de corrida, totalizando 4 km na categoria SHORT e 8 km na categoria FULL, intercalados com 8 (oito) estações funcionais, denominada BUNKER FITNESS RACING 2026;

b) estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar da PROVA e não há recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;

c) assumo, por livre e espontânea vontade, os riscos inerentes à prática esportiva de alta intensidade, ressalvada a responsabilidade da ORGANIZAÇÃO por falhas na prestação de seus serviços, nos termos da legislação aplicável;

d) li, conheço e aceito integralmente os termos do Regulamento da PROVA;

e) não portarei nem utilizarei, nas áreas do EVENTO, material publicitário, promocional ou político sem autorização escrita da ORGANIZAÇÃO, nem qualquer objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, dos participantes ou do público, sob pena de ser retirado do local;

f) caso represente equipe, assessoria, prestador de serviços ou veículo de mídia, respeitarei as áreas destinadas pela ORGANIZAÇÃO, sendo vedada a montagem de estruturas de apoio em locais não autorizados;

g) estou ciente das penalidades, inclusive a desclassificação, aplicáveis em caso de descumprimento do Regulamento ou de falta grave;

h) autorizo o uso gratuito de minha imagem, nome e voz para divulgação do EVENTO, nos termos do item 7.9 do Regulamento;

i) estou ciente da obrigação de devolver o chip de cronometragem e do ressarcimento devido em caso de não devolução, nos termos do item 4.6.2 do Regulamento;

j) estou ciente de que a PROVA será realizada a céu aberto, sob chuva ou garoa, podendo ser suspensa temporariamente apenas em caso de raios ou trovoadas, nos termos do item 7.12 do Regulamento;

k) estou ciente de que o primeiro atendimento em caso de emergência será prestado por equipe de brigadistas;

l) caso tenha realizado a inscrição da equipe, declaro estar autorizado pelos demais integrantes a fornecer seus dados pessoais e a efetuar o pagamento em nome deles, responsabilizando-me pela veracidade dessas informações;

m) compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade.